

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2261 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 29 de janeiro de 2024.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 - GABINETE DA PREFEITA

• Portaria Nº 078/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2261 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 29 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 078, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021; presolução presolução de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021; presolução de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021; presolução de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021; presolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021; presolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021; presolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021; presolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021; presolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021; presolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021; presolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021; presolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021; presolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021; presolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021; presolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal

Art. 1º - Conceder meia-diária, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Genilma Delmiro Pereira, no dia 30 de janeiro de 2024, a Clínica Dr. Flaubert Henrique, localizada na R. Pedro Velho - Abolição, Mossoró – RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 2261 de 29 de janeiro de 2024 com 1 pág.